ATA nº. 06/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT

Aos 13 de junho de dois mil e vinte e quatro, às 17h00, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, na sala do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edifício Alvorada, sito à Praça Martinho Guedes, 12 - Centro - Tatuí/SP, para a 6ª reunião ordinária do Conselho, conforme Convocação nº 06/2024 e conforme assinatura na lista de presença:

1. Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU - Maíra Camargo Barros (titular) e Laura Rodrigues de Souza (suplente);
2. Conselho Regional de Engenharia - Acyr Ragugnetti Filho;
3. Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí - Cristiano Guimarães de Camargo;
4. Ordem dos Advogados do Brasil - Francine Julia Sgadari;
5. Órgão Municipal de Cultura - Rogério Donisete Leite de Almeida;
6. Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí – Davison Cardoso Pinheiro (titular) e Maria Luiza Queiroz Freire (suplente);
7. Faculdade Estadual de Tecnologia "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo" - FATEC de Tatuí - Elizabete Pereira Tavares Mantegazza Moreira;
8. Curso de Edificações do Centro Paula Souza - ETEC "Sales Gomes" de Tatuí - Renata de Fátima Nunes;
9. Carlos Orlando Mendes Filho – membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CONVIDADO

JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA: Conselho Municipal de Turismo de Tatuí – Lúcio Rodrigues Júnior; Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Adriana Gardenal Berger; Representante do Órgão Municipal do Planejamento Urbano - Guilherme Costa de Camargo Barros.

FALTOU SEM JUSTIFICATIVA: Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

A Presidente Renata de Fátima Nunes, iniciou a reunião as dezessete horas e quinze minutos, apresentando o **EXPEDIENTE: ENVIADOS:** Nenhum documento enviado.

RECEBIDOS: Ofício nº 793/2024/GABPMT de 13 de junho de 2024, em resposta ao Ofício CONDEPHAT Nº 024/2024;

ORDEM DO DIA: A Presidente fez a leitura da ATA da 5ª reunião ordinária de 09 de maio de 2024 e após leitura foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** e sem ressalvas. Em seguida a Presidente apresenta o ofício 1222/2024 – Gabinete do Secretário de Saúde – resposta ao ofício CONDEPHAT 018/2024, referente ao solicitação de laudo/vistoria da Estação Ferroviária de Tatuí, com a seguinte **CONCLUSÃO**: ***Almoxarifado:*** *Orientamos o responsável a efetuar semestralmente medidas preventivas de controle integrado de pragas tais como ratos, pombos, etc tendo em vista o bem da saúde pública e, efetuar na mesma periodicidade, limpeza da caixa d'água a fim de garantir a saúde dos servidores;* ***Estação:*** *Verificamos que, no momento da inspeção, o imóvel apresentava riscos à saúde pública na medida em que oferece condições para proliferação de vetores de doenças, tais como mosquitos, roedores, animais peçonhentos, etc. devido a acumulo de lixo, marmitas, fios e materiais inservíveis, devendo ser efetuada a limpeza do local.* A Presidente ressaltou que a Conselheira Adriana Berger ira juntar a este laudo, demais documentos e solicitar uma reunião junto ao Ministério Público para as devidas providências e assim contatar a Empresa gestora da referida Estação Ferroviária, a Rumo Malha Sul. Dando sequência, a Presidente comenta para a ciência de todos, sobre a reunião realizada no dia 11 de junho de 2024, às 16h00, no Centro Cultural, a pedido dos proprietários do imóvel, sito a Rua Coronel Lúcio Seabra, 497, Senhores(as) Wedson Prado e Isabel Aparecida de Barros Prado, para manifestar/contestar, que não concordam com o tombamento do referido imóvel, que para eles não tem fundamento, que na visão deles não possui um valor histórico e cultural, além de que toda estrutura predial está comprometida (baseado no laudo técnico de vistoria estrutural realizada pelo Engenheiro Civil Sr. Epaminondas Alves Santos Neto – CREA 0601315564) e que eles também não se dispõem de uma situação financeira para realizar uma reforma e nem é o desejo deles, enquanto proprietários. Finalizando afirmaram que vão procurar em todas as instâncias tentar reverter o tombamento do referido imóvel. A Conselheira Maíra de Camargo Barros, fez suas considerações sobre a referida reunião relatando o tom intimidatório usado pelos proprietários do imóvel, declarando-se constrangida com o ocorrido. Comentou ainda que os proprietários disseram estar investigando sua vida desde outubro e que por sua vez, ela se queixou a eles sobre as críticas direcionadas a uma persona e não sobre o CONDEPHAT de maneira geral. Neste sentido, a conselheira propõe que seja alterada a forma de quem assina os relatórios de tombamento, para assim preservar a integridade e o anonimato da Comissão Provisoriamente nomeada para deliberação do Processo de Tombamento de Imóvel, por exemplo, somente o/a Presidente assina o relatório. Em seguida a Presidente explana sobre a rifa que vem sendo realizada em prol da restauração da escultura "O Condutor", de autoria do saudoso Professor Josué Fernandes Pires, localizada na ETEC "Sales Gomes" de Tatuí, pedindo a colaboração de todos para divulgar a rifa e entregou o carnê para os Conselheiros que se manifestaram interesse em

ajudar a vender. Seguindo, a Conselheira Maíra fez a leitura do ofício 022/2024, direcionado ao Sr. Prefeito de Tatuí, Professor Miguel, referente ao Processo de Tombamento do imóvel sito a Rua Coronel Lúcio Seabra, 497, para que seja elaborado o Decreto de Tombamento e posteriormente promulgado. Após a leitura e colocado em votação, foi aprovado por todos os presentes e que no dia seguinte o referido ofício fosse protocolado no gabinete do Sr. Prefeito para as devidas providências. Em seguida o Conselheiro Cristiano Guimarães fez a leitura do relatório 01/2024, referente ao Jazigo da Família Gori, situado na quadra A, nº 410 do cemitério municipal Cristo Rei de Tatuí, o referido documento foi elaborado por uma Comissão formada pelos Conselheiros Rogério Donisete Leite de Almeida, Francine Sgadari e Cristiano Guimarães de Camargo e que após a leitura o Conselheiro Rogério Donisete teceu suas considerações mediante o relatório apresentado, que tem a finalidade plena e única de responder ao ofício nº 474/2024/GABPMT, referente ao protocolo nº 670/1/2024, ofício nº 630/2023 – Zeladoria, onde a família pede autorização para a reforma do Jazigo da Família Gori. Replico nesta Ata a **RECOMENDAÇÃO FINAL**, descrita no relatório: *"Para que o jazigo cumpra a sua função de memória familiar, aconselhamos realizar a reforma como solicitado no protocolo 670/1/2024 requerido por José Carlos Gori de Almeida. E aconselhamos que seja mantida a torre superior onde consta o crucifixo e a lápide original em pedra."* O referido relatório foi aprovado por todos os presentes e será protocolado na Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos. Em seguida a Presidente Renata relata sobre as manifestações recebidas sobre a retirada do Cruzeiro, de frente do cemitério municipal Cristo Rei de Tatuí. Recebeu várias críticas, questionamentos etc. e que da melhor forma tentou responder a todos. Ressaltou que como Presidente do CONDEPHAT, realizou todos os caminhos legais, ou seja, que ao receber a referida notícia da retirada do Cruzeiro, providenciou um ofício (024/2024 de 07 de junho de 2024) ao Sr. Prefeito solicitando informações acerca da retirada do referido Cruzeiro, e que apresentasse a este Conselho, um estudo ou projeto que será realizado no marco significativo do Cruzeiro e o que seria feito com a Cruz que foi retirada. Em seguida fez a leitura do ofício 793/2024/GABPMT, resposta do Sr. Prefeito referente ao ofício 024/2024 do CONDEPHAT) sobre o Cruzeiro. No referido documento foi esclarecido sobre: 1. Revitalização do "Marco Histórico do Cruzeiro", 2. Revitalização da antiga Cruz e 3. Segurança e Mobilidade referente as melhorias implementadas, como também no referido ofício foi anexado quatro fotos em 3D, como ficaria o novo marco do Cruzeiro. A pedido dos Conselheiros, foi pedido que agendasse uma reunião com o Preito Prof. Miguel para maiores esclarecimentos e que o Conselho pudesse expor seus "pensamentos", como também expressar a preocupação com várias notícias que surgem e que não são reais. Neste momento o convidado Carlos Orlando Mendes Filho pede a palavra para dizer que *"entrei com uma medida de Ação Popular e que a referida ação foi aceita pela Justiça e que a obra seria suspensa e com multa diária de R$ 10.000,00 reais, caso a obra não fosse paralisada"*, esse o motivo da

minha presença na reunião do Conselho, para dar ciência a todos desta Ação na Justiça. Outro ofício (023/2024 de 07 de junho de 2024) foi enviado ao Jornal Integração de Tatuí, referente a matéria publicada por este jornal - *"Prefeitura troca Cruzeiro velho por Cruzeiro novo" (07/06/2024),* onde cita na matéria *"que o projeto da retirada da Cruz conta com o apoio do CONDEPHAT"*. Em nenhum momento o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí foi consultado e nem mesmo manifestou nenhum apoio a atual situação da retirada da Cruz. No documento foi solicitado que o editor do Jornal Integração emitisse urgente uma retratação oficial, corrigindo as informações imprecisas e esclarecer os fatos corretos, para preservar a credibilidade e a integridade deste referido Conselho. No dia 08 de junho de 2024, o editor do referido Jornal publicou a nota retificando a informação, que diz: *Nota da redação: CONDEPHAT RETIFICA INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA – Dia 7 de junho de 2024, ao ser publicada a matéria sobre a retirada do Cruzeiro em frente ao Cemitério Cristo Rei, na Avenida das Mangueiras, Renata de Fátima Nunes, Presidente do CONDEPHAT de Tatuí, enviou carta à redação para retificar informação fornecida por um engenheiro da Prefeitura de Tatuí, que acompanhava a obra de remoção. Na matéria, o engenheiro afirma, quando questionado, que o CONDEPHAT apoia a iniciativa da Prefeitura. A Presidente em sua missiva, retifica essa informação fornecida pelo engenheiro e esclarece que: "em nenhum momento, O Conselho foi consultado e nem mesmo deu apoio para a retirada do Cruzeiro, em frente o Cemitério Cristo Rei".* O Conselheiro Rogério Donisete lembra que o novo Cruzeiro será inaugurado no dia 28 de junho de 2024, às 18h00, com a realização de uma Missa Campal.

PALAVRA ABERTA: Não houve manifestações, devido a extensa pauta e todos puderam durante os debates/assuntos, tecer suas opiniões, defesas, comentários etc.

Nada mais havendo, a Presidente do CONDEPHAT deu-se por encerrada a reunião às 18h35min. Eu, Cristiano Guimaraes de Camargo, 1º secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí.

Renata de Fátima Nunes – Presidente

Cristiano Guimaraes de Camargo – 1º Secretário